

PORTO E ALFÂNDEGA DE MUCINA DA VILA DE BEMPOSTA



Foto: del El Correo Dominical - junto à fraga "Mulher"

José Pereira (www.bemposta.net)

A importância de Bemposta no passado, foi-lhe dada, em grande parte, pela ligação entre as duas margens do rio Douro. Com este documento penso demonstrá-lo.

O lugar de passagem conhecido por Múcina, Múzena, Múcena e Múrcena, teve uma barca onde passavam pessoas e mercadorias até à construção da barragem e ficava junto à fraga denominada "Mulher".

Localização e importância do porto de Mucina	Corrupção
Testemunhos do porto há 100 e 200 anos	Contrabando
Produtos transaccionado séc. XIX e XX	Foro / Lei da portagem
Funcionários da Alfândega no tempo	Períodos conturbados na alfândega
Importância e disputa pelo porto	Alfândega Terrestre

Localização

" Pouco antes de chegar ao sitio da barca de **Muncina**, a corrente toma a direcção S.O .durante uns 2 km, recebendo a meio deste trajecto as águas do rio Tormes. A corrente segue depois a direcção S.E. para em frente de Villariño voltar em direcção perpendicular, formando aí uma curva bastante pronunciada com a convexidade voltada para Espana, até que passados 3 km se inflecte para o lado de Portugal e recebe as aguas da ribeira de Bemposta" (1)

1 A Maria da Graça Martins *ISLA Bragança* Delimitação da linha de Fronteira entre trás os Montes e castela Leão em 1901, pág. 327, 42

A importância do Porto de Bemposta, pode-se medir pelas imensas referências que são encontradas na bibliografia histórica.

Pegadas castrejas romanizadas

- A começar pelas ruínas que existem, «entre Urrós, Bemposta e Feroselhe, estão patentes as pegadas castrejas romanizadas de Maxide e do Castelo de Mirad'Aires e a passagem do Douro fazia-se onde hoje é a passagem de Mucina, em que o Douro também se podia vadear, na confluência com o Tormes»,⁽²⁾ que atestam que já vem de longe a sua utilização e importância.

«Porto de mucea», no tempo de EI-Rei D. Dinis

- Quanto à sua existência na idade média, há relatos como pertencente a Penas Roias, quando o termo de Bemposta ainda fazia parte dessa vila. É dessa época, a primeira referência que encontramos ao «porto de mucea», no termo de Bemposta. Foi colhida, numa carta de compra, da terça de duas azenhas do Douro, feita por EI-Rei D. Dinis. ⁽³⁾

Nessa época já se fazia sentir a importância dos negócios entre portugueses e espanhóis para o desenvolvimento das regiões.

- A sua existência volta a ser referida no foral do concelho de Bemposta, dado por EI-Rei D. Dinis, em que ordenava que a ele e aos sucessores lhe fossem pagas: *“a coomha (coima) e as portageens e as dizimas dem a mim e aos meus sucessores”* ⁽⁴⁾

Foral novo de Bemposta, de D. Manuel I - lei de portagem

- Também no foral novo de Bemposta, de D. Manuel I, consta: ⁽⁵⁾ «E a portagem é tal como de o foral-de-Miranda».

Alusões mais recentes:

Finais de 1700

- Em finais de setecentos nas alfândegas dos portos secos (as da raia de Espanha), caso de Bemposta, fiscalizavam-se a entrada dos géneros permitidos e cobravam-se os direitos deles ou tomavam-se guias para a Alfândega de Lisboa cuja entrada era afiançada por fiadores. Estes só não eram obrigatórios quando as certidões mostravam o verdadeiro destino das mercadorias e o pagamento dos direitos na mesa dos portos secos. ⁽⁶⁾

(Eram denominados portos secos, todos os portos de fronteiras, com exceção do Porto e de Lisboa, chamados portos molhados)

Anos de 1800

- Alfândegas de raia 1825 - 1.ª Classe - Barca d' Alva — e delegações de 1.ª ordem em Bemposta e Freixo

2- Mourinho, António Maria - Síntese das vias e pontes romanas no nordeste transmontano, Porto, 1978, pag. 283

3 Casimiro Henriques de Moraes Machado, Mogadouro : Um Olhar Sobre o Passado, Mogadouro, 1998, pág. 336

4 Martin Y José Marugan - Descrição, geográfica, Física e Política, do reino de Portugal, I Tomo, 1833

5 Maria Olinda Rodrigues Santana – Livro dos Foraes novos da Comarca de Trallos Montes

6 Francisco Ribeiro da Silva Alfandegas lusas em finais de Setecentos: fiscalidade e funcionalismo pag. 210

- Em 1833, é referido como porto seco a alfândega de Bemposta. Estas alfândegas não podiam despachar indistintamente as suas mercadorias, mas segundo os regulamentos. Estava proibida a entrada de mercadorias da Ásia, mesmo com acabamentos no estrangeiro, como também artigos de fábricas inglesas, francesas ou qualquer outras com a excepção das que se fabricavam ou manufacturavam em Espanha. (7)

Tratado das águas do Rio Douro entre Portugal e Espanha
o que possibilitou a ligação, agora por estrada, anos 1900 (8)

Em 1918, no governo de Primo de Rivera, houve uma tentativa falhada para a realização de um tratado sobre as águas do rio Douro. Foi mesmo criada em Julho a Sociedade Hispano/Portuguesa de transportes eléctricos, no entanto, Portugal retardou esse acordo, o que proporcionou à Espanha lançar-se num projecto individual chamado “La Solución Española”.

Esta consistia em desviar o caudal do Douro, por território espanhol, através de canais que ligariam o rio Douro ao Tormes, e este ao Huebra.

Este projecto aprovado pelo governo espanhol em 1921, deixou Portugal seriamente preocupado, pelas suas consequências.

Só em Agosto de 1926, houve um acordo global sobre esta matéria. Os dois países amigavelmente dividiram o território, ficando assim distribuído: a parte superior entre Bemposta e Castro, para Portugal, e a inferior entre Fermoselle e La Fregeneda, para Espanha.

O país vizinho depressa fez uso do tratado, dando inicio em 1929 à construção da barragem de Ricobayo, em Zamora.

Só mais tarde começou também Portugal com a construção de barragens neste rio, como foi o caso da de Bemposta em 1962, o que veio possibilitar a ligação das duas margens históricas por estrada, junto ao lugar de Mucina, porto fluvial antigo, com alfândega.

- Em 1980, através da Barragem, foi aberta a alfândega de Bemposta, em períodos especiais :

29 de Março a 28 de Abril – Festas Santas

1 de Junho a 2 de Outubro – Transito de emigrantes e festas de Fermoselle e Mogadouro.

16 de Dezembro a 16 de Janeiro – Festas de natal e transito de emigrantes.

- Por portaria de Agosto de 1989, é criada a subdelegação Aduaneira de Bemposta, dependente da de Miranda do Douro, atendendo à vontade manifestada pelos autarcas vizinhos de Fermoselle, que decidiram já a melhoria da rede viária, e dos de Bemposta - Mogadouro, perspectivando-se assim o incremento muito forte no tráfego local de mercadorias, com benefícios mútuos.

7 Lemos, Laura Oliva Correia, Aspectos do Reinado de D. Dinis Segundo o Estudo de Alguns Documentos da Sua Chancelaria. Coimbra, 1973, pp. 187

8 1926-1927: La firma del Tratado internacional del Duero, www.aldeavila.com/

Deixou de funcionar na década de 1990, com a entrada de Portugal no Mercado Único Europeu.

No Mercado Único Europeu, as pessoas, as mercadorias, os serviços e os capitais circulam tão livremente como se tratasse de um só país.

Funcionários do porto de Bemposta

Segundo documentos da Torre do Tombo

1439	Escrivão de Sisas	Martins Fernandes
1490	Escrivão de Sisas	João Rodrigues
1496	Escrivão de Sisas	Pero Sanches
1496	Alcaide de Sacas	Inhiguo Capico
1499	Alcaide de Sacas	Gonçalo de Revoredo em substituição de Álvaro Dias
1499	Escrivão de Sisas	João Rodrigues
1500	Alcaide de Sacas	João Lopes Colaço
1511	Alcaide de Sacas	Francisco Sapicoque
1511	Alcaide de Sacas	Diogo Álvares
1514	Alcaide de Sacas	Gonçalo de Morais
1516	Alcaide de Sacas	Jácome de Reboredo
1516	Escrivão de Sisas	Estevão Gonçalves
1630	Juiz da Alfândega	Diogo de Morais Pimentel
1796	Juiz Alfândega	Domingos de Moraes Pimentel
1796	Escrivão Alfândega	António Fernandes de Carvalho
1796	Feitor Alfândega	António Martins
1796	Meirinho Alfândega	Bernardo José
1796	Alcaide de Sacas	Álvaro Dias

Períodos conturbados na alfândega

Proibição de importação de Cereais, anos 1800

“No contexto da crise de preços e da falta de escoamento para a produção cerealífera nacional de 1818-19 que pela primeira vez surgiram diversas medidas francamente limitativas da oferta de cereais estrangeiros nas nossas praças. Nos portos secos e molhados”. (9)

“Decisão que, em face do agravamento da crise, acabou por ser considerada insuficiente e, em 18 de Março de 1820, foi substituída por outra mais rigorosa, que proibia a importação de cereais. No Douro, o tradicional comércio de cereais com Espanha passou a ser considerado ilegal”. (10)

9 - Jaime Ferreira, Protecção e contrabando cerealífero, 1821-22-UL, 1991 pág.

10 - Ibidem pág. 500

Em 1821 foram nomeados «visitadores» dos portos secos das províncias confinantes com Espanha. Ao percorrerem o espaço fronteiriço foram-se inteirando das áreas permeáveis ao contrabando. (11)

Uma das linhas de penetração dos cereais espanhóis segundo os relatórios dos visitantes dos portos secos, era Bemposta.(12)

Em Setembro apreenderam-se, na vila de Bemposta, 34 alqueires de trigo rijo e de centeio espanhol que entraram pelo rio. (13)

Proibição de exportação de Sal, séc. XVIII (14)

Este texto espanhol é de extrema importância, pois descreve não só o porto “Barca de Muzena”, como os produtos aí transaccionados.

Por outro lado fala na forma incompetente como funcionava e ainda do despovoamento de Fermoselle, provocado pelas guerras com Portugal.

“Se analiza el comercio fraudulento de la sal en la frontera Sayago-portuguesa durante el siglo XVIII, a través de la documentación notarial, relativa a Fermoselle y recogida en el Archivo de Protocolos de Zamora. Esta villa, capital de la comarca sayaguesa hasta el siglo XIX, está situada al oeste de Zamora sobre el río Duero que la separa de su vecina portuguesa la villa de La Bemposta.”

El espacio que configura esta frontera natural es el origen del conflicto entre la administración oficial y los intereses de los vecinos. La regulación y control del comercio de la sal (también del ganado y trigo, entre otros) se opone a las necesidades y costumbres de la sociedad local que durante siglos, no sólo lleva a cabo un incesante intercambio comercial con esa localidad portuguesa, sino que además percibe la frontera como espacio propio y cotidiano. Según se desprende de los informes que estudiamos, los métodos de vigilancia de este espacio fronterizo son en ocasiones insuficientes, dando lugar a un comportamiento corrupto por parte de sus responsables. Aunque la aduana estaba situada en Fermoselle y por tanto era su único paso autorizado a Portugal, mediante la conocida “Barca de Muzena”, otros lugares sayagueses situados a orillas del Duero (Pinilla, Mámoles, Fariza, Cozcurrita y Villardiega de la Ribera), también se valdrían para ello de barquillos o balsas como medio de transporte.

Las constantes malas cosechas de vino, principal fuente de ingresos, las excesivas cargas tributarias y las frecuentes levadas para la guerra con Portugal son factores que durante el siglo XVIII produjeron en Fermoselle una serie de efectos tales como la despoblación y la falta de mano de obra, el desabastecimiento y la carestía de ciertos productos como la sal, elementos estos que van a propiciar y mantener a lo largo de este periodo el contrabando con Portugal.”

11 - Ibidem pág. 497

12- Ibidem pág. 498

13 - Ibidem pág. 498

14 - José Manuel Castaño Blanco : “El contrabando de la sal en la frontera Sayago-portuguesa (siglo XVIII): aspectos socioeconómicos, Universidad Rey Juan Carlos.

Relatos da importância e disputa pelo controle do porto de Bemposta, na idade média

Os proventos e o prestígio para os senhores dos portos secos, como o de Bemposta, alimentavam interesses, inimizades e conflitos.

- Em 1385, o rei D. João I concedeu aos habitantes de Torre de Moncorvo, os proventos da Adua de Bemposta e os seus termos, para com eles reparar e aumentar as muralhas da Vila, justificada pelos serviços por ele recebidos e que esperava vir a receber. (15)

- Alguns anos mais tarde, em 1404, novamente o rei D. João I, a fim de promover o aumento da população e o desenvolvimento de Miranda, proibiu a passagem pelo porto de Bem Posta. Que o fizessem pelo de Miranda, sob pena de perderem o que levavam. (16)

- Em 1435, privilegia Rui Gonçalves Alcoforado, senhorio de Bemposta, mandando que os caminheiros que se desloquem de Mogadoiro para Miranda, passem pelo lugar de Bronhosinho, termo da Bemposta, de forma a poder recadar as suas portagens.(17)

- D. Afonso V, em 1481, a fim de favorecer o comércio de Miranda e Freixo de Espada à Cinta, manda fechar o porto de Bemposta. (18)

A disputa por esse privilégio era intensa, como se prova pelo texto que transcrevo a seguir, de 1479 : (19)

- "O comércio com Castela, dada a proximidade geográfica e as carências económicas de Freixo de Espada à Cinta, era constante e fundamental para a subsistência da vila. Pelos portos de Miranda e de Freixo passavam muitos dos produtos comercializados de forma legal nesta região, mas a abertura do porto da Bemposta, no reinado de D. Afonso V, levou os oficiais concelhios de Miranda do Douro a protestar junto do monarca, queixando-se dos muitos prejuízos que a abertura deste porto trazia, tanto aos moradores deste concelho como aos de Freixo de Espada à Cinta, pelo que o monarca resolveu encerra-lo, ordenando que as mercadorias transaccionadas entre Portugal e Castela na Comarca de Miranda voltassem a passar apenas pelos dois portos referidos.

"A vila da Bemposta pertencia aos Sampaio e esta família não via com bons olhos que as mercadorias vindas de Castela deixassem de passar pelo seu porto. Em 1479 D. Mécia de Melo, viúva de Vasco Fernandes de Sampaio, solicitou ao monarca que não permitisse o seu encerramento, mas apesar de D. Afonso V, ter respondido favoravelmente a este pedido, em 1481 reformulou a sua decisão e ordenou que o porto da Bemposta fosse encerrado.

D. João II confirmou esta decisão em 1486 e D. Manuel em 1496.

15 Santos, Maria da Piedade; Rodrigues, Teresa M. Ferreira – «As alfândegas de Trás-os-Montes: anos de 1791 a 1801», *in Estudos Transmontanos*, n.º 1, BPDA, Vila Real, 1983, pp. 165-236.

16 Chancelaria, de D. João II, liv. XVIII, fol.128

17 Chancelaria de D. Afonso V, liv. 16, fl. 9

18 Abade de Baçal, Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança, tomo IV pág. 109,

19 Machado, Maria de Fatima Pereira – Freixo de Espada à cinta: Problemas e privilégios em finais da idade média. – UP, pág. 283 e 284

O relacionamento dos moradores da vila de Freixo de Espada a Cinta com família dos Sampaio foi estudada pelo Prof. Dr. Humberto Baquero Moreno, pelo que nos limitamos a recordar que os conflitos foram particularmente agudos com Vasco Fernandes de Sampaio, após D. Afonso V lhe ter concedido as rendas dos foros, direitos do pão, pensão dos tabeliães, serviço novo e portagem dos judeus da vila. A concessão destes direitos levou os oficiais concelhios a pedirem ao monarca que após a morte do fidalgo doasse estes direitos ao concelho para que não voltassem a pertencer a um fidalgo. No entanto, apesar de D. Afonso V ter prometido que concederia estes direitos ao concelho, após a morte de Vasco Fernandes de Sampaio, confirmou-os, a título vitalício, a D. Mécia de Melo.

D. Manuel, em 1497, a voltou a confirmar os direitos em causa à viúva de Vasco Fernandes de Sampaio.”

O Porto de Múcina ou Casa do Barco da nossa memória. (20) (há 100 anos)

Há notícias do porto de Bemposta, antes de ser Vila, mas só há memória do seu funcionamento, há cerca de 100 anos. De acordo com o Sr. Engenheiro Eduardo, de Fermoselle, o último proprietário da plataforma flutuante, para o transporte de mercadorias, que existia no rio Douro, era seu avô, Sr. Francisco Guerra.

O porto era conhecido em Portugal, por Mucea, hoje, de Múcina e em Espanha, Casa do Barco. Era controlado pelas autoridades fiscais dos dois países, Guarda-fiscal e Carabineiros. Através de roldanas, por onde corriam cordas, presas ao flutuador, os ajudantes, à força de braços puxavam-nas, deslocando-o nos dois sentidos. O barqueiro, com um remo na traseira, controlava a navegação. Tinha capacidade para passar sete bestas carregadas. Estas, para embarcarem, eram-lhes vedados os olhos, para não se assustarem e causarem estragos.

O último barqueiro foi uma portuguesa, natural de Algosinho. Era muito respeitada pelo seu profissionalismo e capacidade de trabalho. Havia um preço de passagem, no entanto, não era fixo, era de ocasião e dependia da maior ou menor dificuldade em passar os produtos, resultante do grau de exigência da autoridade de serviço.

Os produtos transaccionados eram diversos, mas os que tinham mais peso no negócio, eram o azeite e cortiça para Espanha, e o de tecidos para Portugal.

Arrendamento das terras e da barca do porto de Múcina. (há 200 anos)

Nas terras denominadas documentalmente Múzena, Múcina e actualmente Múrcena, junto a “Las Dos Aguas” o “Entrambasaguas” pertenciam há 200 anos, à Câmara da Vila de Fermoselle, onde existia um porto por onde se fazia a navegação e transporte fluvial, entre Fermoselle e Bemposta.

Este lugar era arrendado pelo melhor preço, por 3 anos, por uma renda de 2.500 reis, mediante escritura. Esse acordo previa a portagem, o controlo e vigilância da barca, a

utilização das casas e a exploração agrícola nos seus terrenos, onde predominavam as culturas frutícolas, trigo, centeio, garbanços e o pastoreio.

São o resumo dessa escritura relativamente aos impostos alfandegários, que passo a fazer referência, segundo um documento reproduzido por Manuel Rivera Lozano: (21)

- os de Fermoselle e de Bemposta, pagariam pela passagem na barca, 1 real de ida e outro de volta, com o rio normal. Se as águas chagassem à altura da fraga denominada "Mulher", pela perigosidade da travessia, dobrava o preço;

- o gado cavalari grande ou pequeno ou rês vacum, pagava 1 real e por cada cabeça de gado caprino ou lanar, 2 maravedis.

O último barqueiro da lembrança do narrador foi José Crespo Segurado e a sua esposa Flora.

Corrupção na idade média

Alguns dos funcionários foram permeáveis à corrupção e não resistiram à tentação de enriquecer ilegalmente, como são os casos seguintes:

- Foi destituído do cargo: "A escrivãinha é-lhe tirada e transferida para Bernardo Afonso, escudeiro do Rei (carta de se asi he. passada no Porto. em 25 de .Julho de 1476;

- Andre Lopes, escrivão da alfândega do porto da Bemposta, "se contratava com os mercadores per tall maneira que por peitas que lhe davam honde devia d'escrepver em seu livro dez panos nom punha mais de cinqullo" Chanco AI V. L. 6.JOL 120)

- Iníquo Capico, alcaide de sacas de Bemposta, é afastado do cargo por erros cometidos, tais como o facto de receber dinheiro de certos passadores para lhes deixar passar bois, vacas e outros gados sem pagarem seus direitos. Será substituído por João Lopes Colaço criado de D. Afonso de Ataíde. O beneficiário será provido no lugar depois de feita inquirição judicial e se provar ser verdade as alegações contra o anterior titular. Fernando Álvares a fez. (Carta da Chancelaria de D. Manuel I, liv. 12, fl. 33 - 1500-07-17)

- Francisco Sapico é afastado por erros declarados e fora para Bragança, andando amorado da justiça: tomou aos moradores de Fermoselha e Vilharim, panos de linho, cera, couros, pescados e outras coisas que valiam cerca de 20.000 reais, fora do porto, sem as levar à alfândega, nem as demandar em juízo e tomou de um rebanho de gado, de Lázaro, morador no termo dessa vila, uma soma de carneiros, sem mandado de justiça e sem os este ter perdido. Foi substituído por Diogo Álvares, escudeiro de Álvaro Pires de Távora, fidalgo da casa do rei, mercê do ofício de alcaide das sacas do porto de Bemposta. (Carta da Chancelaria de Chancelaria de D. Manuel I, liv. 8, fl. 7 - 1511-01-25)

-Gonçalo de Moraes, destituído por erros cometidos nos documentos registados. Chancelaria de D. Manuel I, liv. 25, fl. 82v, 1516-07-01

21 La Opinión – Dominical, El Correo / Domingo, 3 de septiembre de 2006.

O Contrabando na Raia de Bemposta séc. XVIII a XX ⁽²²⁾

Para fugir ao pagamento de portagens, muita gente da população dedicava-se ao contrabando, garantindo assim o sustento, que dificilmente poderiam obter na agricultura tradicional ou noutro tipo de actividade local, ficam aqui alguns relatos da sua existência.

Segundo Columbano, em 1796, durante os estudos para a divisão do país - “Em Bemposta com quatro lugares de termo e a quinta de Lamoso, vila do nosso Donatário da Coroa, que ocupará o posto de Governador de Armas de Trás-os-Montes, parece adivinharem-se engulhos”: «pede se conserve assim e com o Juis Ordinário que tem, porque não está em proporção de se unir a alguma villa visinha, distando mais de três legoas das que ficão em circunferência. E como naquele sítio há alfandega e porto no rio Douro, (...) para conter os contrabandistas». (23)

Contrabando séc. XX

Este tipo de contrabando era pouco rentável, servindo só para aumentar o nível de subsistência, ao conseguir alguns artigos indispensáveis para o seu dia a dia, tais como: artigos domésticos, alimentos, roupas, calçado, artigos de cozinha, que facilmente podiam ser trocados ou vendidos na própria aldeia ou em aldeias vizinhas. Os riscos eram maiores que o proveito.

Este contrabando rudimentar era feito muitas vezes em grupos, pouco numerosos, que podiam integrar familiares, parentes, amigos ou vizinhos. Contudo, Bemposta nunca teve contrabando organizado, pois não existiam patrões. Por isso, não gerou grandes fortunas, mas apenas formas de subsistência. Poucos andavam à jorna no contrabando.

- Quando e Como?

Da conversa com o Sr. Profirio Granado, um dos mais antigos contrabandistas da aldeia, retiramos as ideias que se seguem.

O contrabando era feito normalmente em três zonas. Para Fermoselle (Espanha), utilizando o caminho do castelo de Oleiros até ao Cerro (fraga) e depois subiam a caminho do cemitério desta vila; para Vilarinho (Espanha) pela Pena Corneja, e pelo Laranjal do Gaio para Pereña.

Havia vários intervenientes: os que faziam o transporte e os que abriam caminho fazendo o reconhecimento e despiste dos guardas.

Normalmente, os artigos aqui mais trocados eram: o café (embalagem tipo vela de dinamite), sabão (caixas de 30Kg), azeite, tripa, açúcar e outros para Espanha; a raia e polvo seco, pana (bombazina), boinas, baeta (tecido para fazer saiotes e envoltas), sedas, perfumes e outros para Portugal.

Normalmente escolhiam-se as noites de chuva, pois os guardas não saíam tanto, quer fossem os “Carabineiros”, quer a nossa “Guarda-Fiscal”.

Durante o Inverno, porque o rio ia grande, era difícil passar em segurança para o outro lado. Como a imaginação era fértil, logo resolveram esta dificuldade fazendo passar os

22 Pereira ,José Carlos Dias e Fernandes, Bento,Manuel de Jesus, Monografia Bemposta, 2005 pag 76 a 79

23 Mendes, José Maria Amado - Trás-os-Montes nos Fins do Século XVIII segundo um Manuscrito de 1796, p. 574

produtos através de uma corda. O processo era simples, mas difícil de pôr a funcionar. Era lançada a corda presa a uma pedra e em alguns casos até na cana de um foguete, e lançada para o outro lado. Recolhido pelo espanhol era passada à volta de um pau na vertical, que nos dois lados do rio funcionava como vaivém.

O produto do contrabando era acondicionado em sacos e os produtos que não se podiam molhar, em cântaro de flandres e dependurados na corda que rodava levando os artigos nos dois sentidos. O sigilo da carga era a alma do negócio, pois podia haver a denúncia. Por outro lado, este tipo de contrabando era feito só entre pessoas conhecidas, dado haver o risco de receberem o produto e não o pagarem.

Era feito também contrabando de cabritos e ovelhas. Estes animais eram concentrados no Buraco das Palas e, na altura achada conveniente, conduzidos para Espanha, atravessando o rio a nado. Muitos morreram afogados.

Muitos dos contrabandistas, apesar de conhecerem os caminhos mais recônditos e técnicas de deslocação, foram presos e conduzidos para as prisões, por não terem meios para pagarem as multas aplicadas pelas autoridades dos dois países.

Porém, nem sempre as coisas corriam bem. Alguns guardas eram extremamente legalistas. Já no tempo da construção da barragem, foi morto a tiro pela Guarda Republicana, o Sr. Alberto Campos, residente em Bemposta, quando entrava em Portugal com o produto do contrabando.

Contudo, face a muitas carências por parte dos agentes, há relatos de que alguns elementos da guarda ou dos carabineiros se deixavam comprar, fechando os olhos, para as actividades dos contrabandistas.

Eram pequenos favores...

Contrabando séc. XIX

Quando algum contrabandista era apanhado, era levado ao posto da Guarda-Fiscal. Aí era interrogado, às vezes até espancado. Perante a lei, o contrabandista deveria ser julgado. As multas, muitas vezes, eram superiores à capacidade financeira dos contrabandistas. Às vezes, o juiz tinha humanidade e consciência das fragilidades dos réus, como se refere neste " auto de achada e apreensão de contrabando", transcrito pelo regedor/escrivão de Bemposta, da época:

"Auto de achada, e apreensão de contrabando"

" Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e cinquenta e cinco annos, aos dezassete dias do mez de Março, nesta Villa de Bemposta, e casas da morada do juiz eleito da mesma Villa – José da Purificação Moraes Calado, onde comparecerão os Empregados do Contacto do tabaco e Sabão da Comarca de Bragança- João de Moraes, e João Manuel Afonso, que disserão que no dia hontem p. 8 horas da noite, andando em serviço de Contacto, no sítio do Palão, desta mesma Villa, encontrarão a Francisco António de Campos, casado, natural do logar de Villarinho dos Gallegos, de idade de 33 annos, com nove onças de

sabão Hespanhol e p. isso de contrabando; facto pelo qual os ditos empregados o apreenderão e conduzirão à presença d'elle juiz, onde, sendo examinado o dito género, se conheceo ser prohibido pelas Leis doReino. Attendendo porem à ignorância do Reo, insignificante a quantidade de Contrabando, e Instruções de Contracto, fazendo-lhe ver as penas em que incorrera, das quais foi alliviado pelas rasões expendidas, e porque veo se offereceo a comprar no Estanque arrâteis de sabão, que forão distribuídos pelos pobres da freguesia, tudo na presença das testemunhas M.º António Luiz da Silva, e José Pereira, aquelle proprietário (?) desta villa, este solteiro, alfaiate da mesma e d'elle Juiz e de mim escrivão – José Joaquim de “

Produtos transaccionados

Abaixo, podemos consultar um documento muito interessante, que contém as transacções da alfândega de Fermoselle em 1914 e 1844/1845, onde é possível conhecer os produtos que aí se negociavam, assim como as medidas utilizadas.

“Barca de Muzena” importações em 1914	
Nomenclatura de las mercancías	Importado
Aves vivas y muertas e caza menorKgs.	2.313
Aves vivas y muertas e caza menorKgs.	2.313
GarbanzosKgs.	3.106
Passas, higos y dátiles de mesa y demás frutas.....Kgs.	7.603
Forrajes y pastas para alimentación del ganadoKgs.	20.230
Huevos..... Kgs.	193.540
Sacos vacíos y envases Kgs.	73
Carbón, leña y demás combustibles vegetales.....Kgs.	15.000
Corcho en tablas, plancha e serria.....Kgs.	317.050
Dicho, manufacturado.....Kgs.	50.000
Caballos y yeguas que no pensen de la marca.....unidades	50
Mulos Y mulas de más de dos años.....unidades	615
Ganado asnal.....unidades	90
Vacas que no sean de leche, los bueyes y toros..... unidades	405
Ganado de cerda..... unidades	522
Ganado lanar..... unidades	1.130
Ganado cabrio..... unidades	17.510
Cueros y pieles sin curtir secos..... Kgs.	20

“Barca de Muzena” exportações em 1914	
Nomenclatura de las mercancías	Exportado
Alquitranes, arcas, esquistos y betunes minerales.....Kgs.	1200
Loza ordinariaKgs.	200
Hierro e acero manufacturado.....Kgs.	532
Cañamo em rama y rastrilladoKgs.	7.603

"Barca de Muzena" Importações, 1844 e 1845				
Nomenclatura	Unidade peso ó medida	Ano 1844	Ano 1845	Total de los dos Anos
Achote	Libras	100		100
Arboles	Número		500	500
Bocalao	Arrobas		9	9
Caparrosa	Id.	200	320	520
Carbon vegetal	Quintales	30	145	175
Carneros	Número	60	4	61
Castanas	Arrobas	23	30	53
Fruta Verde	Id.	6	20	26
Hierro	Quintales	49	38	87
Mulas	Número		12	12
Tablas	Id.	151	144	295
Trapos viejos	Arrobas		234	234
Tripas secas	Libras	40	40	80
Efectos vários (valor)	Rs. Vn.	308	455	763
Derechos que han pagado	Rs. Vn.	4558	3708	8266

"Barca de Muzena" Exportações 1844 e 1845				
Nomenclatura	Unidade peso ó medida	Ano 1844	Ano 1845	Total de los dos Anos
Aceite	Arrobas	100		100
Almendras	Id.		500	500
Canamo	Id.		9	9
Cardones	Cargas	200	320	520
Centeno	Fanegas	30	145	175
Cerdos vivos	Número	60	4	61
Ganado vacuno	Id.	23	30	53
Jabon	Arrobas	6	20	26
Obra de barro	Cargas	49	38	87
Pimientos	Arrobas		12	12
Productos químicos y farmaceuticos	Id.	151	144	295
Vino	Id.		234	234
Efectos vários valor	Rs. Vn.	40	40	80

Lei da portagem do porto de Bemposta ⁽²⁴⁾
(Que segundo o seu foral era o mesmo que se applicava em Miranda)

Este documento de foral leva-nos para o reinado de D. Manuel I. Aqui podemos encontrar além das práticas alfandegárias, as medidas e termos da época, pelo que se torna interessante transcrever essas determinações gerais para a portagem:

- Primeiramente declaramos e pomos por lei geral em todos os forais de nossos reinos que aquelas pessoas hão-de somente pagar portagem em alguma vila ou lugar que não forem moradores e vizinhos dele e de-fora do tal lugar e termo hajam-de trazer coisas para aí vender de que a dita portagem houverem-de pagar ou se os ditos homens-de-fora comprarem coisas nos lugares onde assim não são vizinhos e moradores e as levarem para-fora do dito termo.

- E porque às ditas condições não se-ponham tantas vezes em cada-um capítulo do dito foral, mandamos que todos os capítulos seguintes e coisas seguintes de portagem deste foral se-entendam e cumpram com as ditas condições e declarações, convém-a-saber, que a pessoa que houver de pagar a dita portagem seja de-fora da vila e termo e traga aí defora do dito termo coisas para vender ou as compre no tal lugar donde assim não for vizinho e morador e as tire para-fora do dito termo.

- E assim declaramos que todas as cargas que adiante vão postas e nomeadas em carga-maior se-entendam que são de besta-muar ou besta-cavalar e por carga-menor se-entenda carga-de-asno e por costa! a metade da dita carga-menor que é o quarto-de-carga-debesta-maior.

- E assim acordamos por escusar prolixidade que todas as cargas e coisas neste foral postas e declaradas se-entendam e declarem e julguem na repartição e conta delas e assim como nos títulos seguintes do pão e dos panos é limitado, sem mais se-fazer nos outros capítulos a dita repartição de carga-maior nem carga-menor nem costa! nem arrobas, somente pelo título da carga-maior de cada coisa entender-se-á o que por esse respeito e preço deve de se-pagar das outras cargas e peso convém-a-saber pelo preço da carga maior se-entenda logo sem mais declarar que a carga-menor será da metade do preço dela e o costa! será a metade do preço menor. E assim dos outros pesos e quantidades segundo nos ditos capítulos seguintes é declarado.

- E assim queremos que das coisas que adiante no fim de cada-um capítulo mandamos que não se-pague portagem. Declaramos que das tais coisas não se-haja mais de fazersaber na portagem posto-que particularmente nos ditos capítulos não seja mais declarado.

- E assim declaramos e mandamos que quando algumas mercadorias ou coisas se-perderem por descaminhadas segundo as leis e condições deste foral que aquelas somente sejam perdidas para a portagem que forem escondidas e sonegado e direito delas e não as bestas.

24 Maria Olinda Rodrigues Santana – Livro dos Foraes novos da Comarca de Trallos Montes

Esquema do valor das portagem, segundo o Foral de Miranda		
Produtos		
	Carga sobre Besta maior	Carga sobre Besta menor
Pão cozido, queijadas, biscoitos, farelos, ovos, leite ou derivados, prata lavada, pão de/para moinhos, canas, vides, carqueja, tojo, palha, vassouras, retalhos de pano, roupas feitas ou compradas.	isentos	
Panos finos (seda, lã, algodão e linho)	9 reais (+ 1 real por arroba)	4,5 reais (+ 1 real por arroba)
Bois e vacas	1 real	
Carneiros, cabras, bodes, ovelhas, cervos, corços ou gamos.	2 ceitis	
Cordeiros, borregos, cabritos, e leitões (três cabeças ou menos)	Sem portagem	
Carne tratada por talhistas, coelhos, lebres, perdizes, patos, pombos, galinhas.	2 ceitis	
Peças de couro		
Calçado		
Peles de cordeiro, de raposa e de martas.	9 reais	
Cera, mel, sebo, unto, queijo seco, manteiga salgada, pez, rezina, breu, sabão de alcatrão.	9 reais	
Mercearia e especiarias	9 reais	
Metais e ferro lavrado	isentos	
Ferro grosso	4,5 reais	S/d
Pescado e marisco	1 real (ou 5 ceitis de meia arroba para baixo)	S/d
Fruta seca (castanha verde e seca, nozes, ameixas, figos passados, uvas, amêndoas, pinhões por britar, avelãs, bolotas, favas, mostarda, e lentilhas)	3reais	S/d
Fruta verde e hortaliças, (laranjas, cidras, peras, cerejas, ervas verdes e figos)	0,5 real (se abaixo de meia arroba, fica isento)	S/d
Cavalos, rocins, éguas (com ou sem criação e mulas)	1 real e 5 ceitis	
Asnos e asnas	1 real	
Escravos (com ou sem filhos)	1 real e 5 ceitis	
Telhas e olaria	4 reais	2 reais (se carga menor a 2,5 arrobas, o comprador não paga)
Mós de barbeiros	2 reais	
Mós de moinho	4 reais	
Mós de casca de azeite	6 reais	
Mós de mão para pão/mostarda	1 real	
Tôneis, arcas e gamelas	5 reais	2 reais
Tábuas	2 reais	
Palmas e Espartos	2 reais (se carga menor a 0,5 arrobas, está isenta de portagem)	S/d

Bibliografia existente na Torre do Tombo

1761/1830 - Contas da Alfândega de Bemposta, 154 livros. Inclui as aduanas de Mogadouro, Penas Roias e Castro Vicente.

1762/1830 – Fianças, 62 livros